

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 12 DA LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI

CNPJ nº 10.436.619/0001-05

CAMILA SCHREIBER nacionalidade brasileira, nascida em 18/10/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 011.251.055-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 0125105585, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 356, Apto. 102, Pituba, Salvador/ Ba, Cep: 41.810-340, Brasil.

Titular da empresa de nome **LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600138342**, com sede Rua Marechal Andréa, 82, Casa, Pituba Salvador/ Ba, Cep: 41.810-105, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.436.619/0001-05**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **CAMILA SCHREIBER** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Z5, Lojas 024/025, 3º Piso, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, Cep: 41.820-908.

OBJETO SOCIAL

Ag

Req: 81900001106537

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019

Protocolo 195621840 de 08/10/2019

Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 84950744050467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 12 DA LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI

CNPJ nº 10.436.619/0001-05

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; confecção de peças do vestuário.

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

CAMILA SCHREIBER nacionalidade brasileira, nascida em 18/10/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 011.251.055-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 0125105585, órgão expedidor DENATRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 356, Apto. 102, Pituba, Salvador/ Ba, Cep: 41.810-340, Brasil.

Titular da empresa de nome **LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600138342, com sede Rua Marechal Andréa, 82, Casa, Pituba Salvador/Ba, Cep: 41.810-105, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob nº 10.436.619/0001-05, delibera e de comum acordo consolida o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Andréa nº 82, Casa, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.810-105.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Situada na Rua Professor Sabino Silva, nº 14 E, Jardim Apipema, CEP: 40.155-250, Salvador-BA, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29.901.113.934 e CNPJ nº 10.436.619/0002-88.

Filial 02: Situada na Rua Rubens Guelli, nº 135, Loja 208, Shopping Passeo, 2º Piso, Itaigara, CEP: 41.815-135, Salvador-BA, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29.901.144.031 e CNPJ nº 10.436.619/0003-69.

Req: 81900001106537

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019

Protocolo 195621840 de 08/10/2019

Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84950744050467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 12 DA LALUA COMERCIO DE
MODAS EIRELI

CNPJ nº 10.436.619/0001-05

Filial 03: Situada na Avenida Praia de Itapoan, nº 805, Loja 12, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.707-650, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29.901.294.459 e CNPJ nº 10.436.619/0005-20.

Filial 04: Situada na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Z5, Lojas 024/025, 3º Piso, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. Cep: 41.820-908.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; confecções de artigos do vestuário.

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida individualmente pela titular CAMILA SCHREIBER, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado, com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros da empresa, bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pela titular.

Parágrafo Único: A empresa poderá fazer distribuição de lucros a titular com base no resultado do próprio exercício apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: 81900001106537

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019

Protocolo 195621840 de 08/10/2019

Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84950744050467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 12 DA LALUA COMERCIO DE
MODAS EIRELI**
CNPJ nº 10.436.619/0001-05

CLÁUSULA OITAVA: A administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

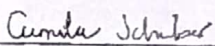
CLÁUSULA NONA: A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a recente EIRELI.

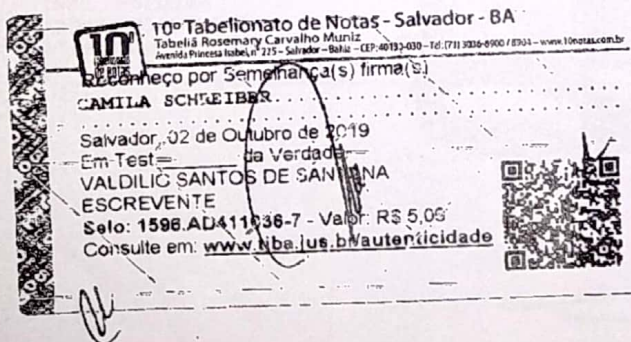
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estando assim justo e contratado, assina este instrumento.

Salvador, 01 de Outubro de 2019.



CAMILA SCHREIBER
CPF: 011.251.055-85



Req: 81900001106537

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019
Protocolo 195621840 de 08/10/2019
Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84950744050467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195621840

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

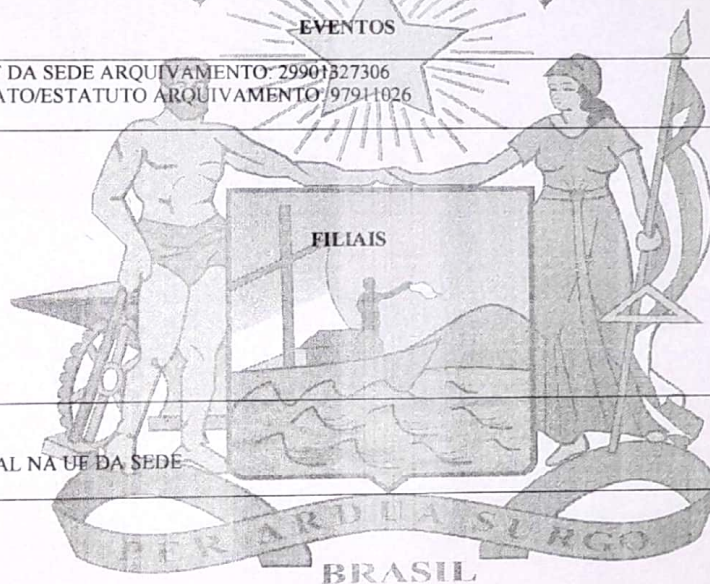
NOME DA EMPRESA	LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI
PROTOCOLO	195621840 - 08/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600138342
CNPJ 10.436.619/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019



023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901327306
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97911026



NIRE 29901327306
CNPJ 10.436.619/0006-01
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019
Protocolo 195621840 de 08/10/2019

Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84950744050467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195621840

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI
PROTOCOLO	195621840 - 08/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600138342
CNPJ 10.436.619/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901327306
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97911026



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

10/10/2019

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97911026 em 10/10/2019

Protocolo 195621840 de 08/10/2019

Nome da empresa LALUA COMERCIO DE MODAS EIRELI NIRE 29600138342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 84950744050467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral